PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01579/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 03/09/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Travessa Pedro Batista, uma arteria do bairro de Petrópolis.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa PEDRO BATISTA, a atual Travessa Teofilo Brandao, que tem o seu inicio na rua Oeste e o seu termino na rua TUIUTI, em Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 01 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

LAURO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONALD GURGEL
Secretário Municipal de Obras e Viação

Públicado no D.O
de 03/09/1966.